

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

200

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.468 De 09 de agosto de 2000



Revoga Lei que autorizou celebrar convênio com a SAECA - Sociedade Amigos da Escola de Comunicação e Artes.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE 0

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 5.118, de 10 de dezembro de 1998, que autorizou o Prefeito a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Escola de Comunicação e Artes - SAECA.

Artigo 2º - Em decorrência desta revogação, fica cancelado o Convênio que concedeu o uso de espaço público à SAECA, visando implementar ações pedagógicas, culturais e técnicas, sendo nulos e em consequência, não produzindo efeito jurídico os atos praticados durante a vigência da lei ora revogada

Parágrafo Único - Cancela-se igualmente o Termo Aditivo ao Convênio referido no "caput" que nomeou os membros da Coordenação Técnica - Administrativa.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do

mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

"PC"). .Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 11.agosto.2000. ("PC").